



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 289/2018

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE COLETA SELETIVA DE LIXO, NO MUNICÍPIO DE SORRISO.

MARLON ZANELLA – MDB, DIRCEU ZANATTA - MDB e vereadores, abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Pedrinho Gilmar da Silva, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade da implantação de coleta seletiva de lixo, no município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que no sistema de coleta seletiva os resíduos são separados de acordo com sua origem. Eles podem ser resíduos orgânicos ou materiais recicláveis que são separados em: papéis, plásticos, metais e vidros;

Considerando a extrema importância da coleta seletiva de lixo para a sociedade e para o desenvolvimento sustentável do nosso planeta, que além de gerar renda a muitas pessoas e economia para as empresas da nossa cidade, também trará uma grande vantagem ao meio ambiente uma vez que diminui a poluição dos solos e dos rios;

Considerando que com a coleta seletiva de lixo, todo o lixo que poderá ser reaproveitado e reciclado, será separado do lixo orgânico, composto por restos de frutas, verduras e outros alimentos. O lixo orgânico geralmente é descartado e levado para os aterros sanitários, mas também pode ser utilizado para fabricar adubos orgânicos por um processo chamado de compostagem;

Considerando que o município paga para depositar lixo em aterro sanitário terceirizado. Temos em nosso município Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis, assim, com a implantação da coleta seletiva de lixo em nosso município, a separação dos lixos será executada, e todo o lixo seco e orgânico descartado pela população e pelas empresas poderá ser reaproveitado, o que resultará em benefícios ao ambiente, maior rentabilidade aos catadores de materiais recicláveis, que já realizam os trabalhos de reciclagem no município, bem como poderá surgir o interesse pelo reaproveitamento dos resíduos orgânicos.

Considerando que é dever do Poder Público, a proteção à saúde, segurança e bem estar da população, esta indicação vem de encontro com necessidades reais da população.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de Abril de 2018.


MARLON ZANELLA
Vereador MDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


DAMIANI NA TV
Vereador PSC


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


NEREU BRESOLIN
Vereador DEM